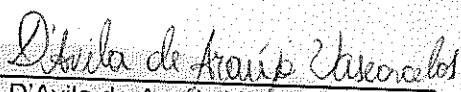


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0801.002/2020, e o parecer da Procuradoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **Locação de Imóvel situado na Avenida Pedro Sampaio, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ce, para servi de instalação do anexo 02 à Escola Deputado Francisco Monte, conforme necessidade da Secretaria de Educação do Município de Meruoca - Ce**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Meruoca - CE, 09 de janeiro de 2020.



D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação